



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0200/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ A
NECESSIDADE DE EXTENSÃO
DA REDE DE ESGOTO PARA A
VILA DAS SETE CASAS,
ITAIPAVA - LOCAL APÓS O
MERCADO BRAMIL, DEPOIS
DA PASSARELA DE ITAIPAVA
CONHECIDA COMO "PONTE
DO MANGA LARGA".

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito a necessidade de extensão da rede de tratamento de esgotos para a Vila das Sete Casas, Itaipava, tratando-se do local posterior ao Mercado Bramil de Itaipava, após a Passarela de Itaipava conhecida como Ponte do Manga Larga.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos dos moradores locais, a Comunidade não é atendida pelo serviço básico de tratamento e escoamento do esgoto, pelo que os dejetos vêm sendo descartados no rio próximo e também pela própria via do local. Obviamente, é uma situação que carece de intervenções imediatas pelo Poder Público, posto que a situação atual representa um risco ao Meio Ambiente e à saúde dos moradores locais.

Dirige-se esta Indicação ao Egrégio Poder Executivo para que tome as medidas que lhe incumbem no que concerne à estrutura necessária e, posteriormente, seja o serviço público integralmente prestado pela concessionária - Águas do Imperador.

Certo da diligência pelo Emérito Poder Executivo e da Entidade Administrativa Indireta, encaminho o presente à avaliação de meus Pares, contando com seu voto favorável.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador